



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 17/2016

### CONCEDE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDORA MUNICIPAL

Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder férias normais a Servidora Municipal, **VERA LUCIA DA SILVA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviço da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 04 de Janeiro a 02 de fevereiro de 2016, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 04 de Janeiro de 2016.

  
Adenio Siqueira Danziger  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA  
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LCM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações na sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 04/01/2016  
  
Servidor Responsável